



**EDITAL N° 0007/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FORTALEZA – CONSEA FORTALEZA, BIÊNIO 2025/2027.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Considerando o disposto no inciso XI, do art. 5º do Decreto Municipal 15.262 de 16 de fevereiro de 2022, inciso VIII, do art. 72 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 alterada pela Lei Complementar nº 0234, de 28 de junho de 2017, Considerando o disposto na Lei nº 11.568, de 22 de setembro de 2025 e Decreto nº 14.072, de 14 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º, inciso V, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas respectivas atualizações, bem como, o ATO GABPREF N° 0782/2025, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no §2º da Lei Complementar nº 0237 de 13 de setembro de 2017, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza – CONSEA Fortaleza no biênio 2025-2027, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**1.1.** O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas titulares na composição do Consea Fortaleza, Biênio 2025/2027, contemplando os seguintes segmentos sociais e respeitando seu respectivo quantitativo de vagas;

**1.2.** O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e uma fase final de seleção por eleição em assembleia por votos de todas as entidades consideradas habilitadas;

**1.3.** A comissão eleitoral é composta segundo Portaria nº 102/2025, pelos membros:

Nome: **Clara de Campelo Pereira Urbano Cavalcante** CPF sob nº 025.376.443-28  
Cargo: Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN/SDHDS  
Matricula nº 00168308

Nome: **Wuldson Sousa Santos** CPF sob nº 344.457.735-49  
Cargo: Assessor Jurídico SDHDS – Advogado OAB-CE nº 42.617  
Matricula nº 012031

Nome: **Ana Durcila Lima Cordeiro** CPF sob nº 465.670.463-68  
Função: Secretária Executiva do CONSEA



Nome: **Ana Kelly dos Santos Sousa** CPF sob nº 011.142.103-90

Função: Assessora do Gabinete da SDHDS

## **2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

**2.1.** Poderão se inscrever as entidades representativas da Sociedade Civil que tenham foco de ação, direta ou indiretamente, na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município de Fortaleza;

**2.2.** As entidades da Sociedade Civil concorrerão a 24 (vinte e quatro) vagas titulares na composição do Consea Fortaleza, Biênio 2025/2027, contemplando os seguintes segmentos sociais e respeitando seu respectivo quantitativo de vagas:

- I - Sindicatos de categorias profissionais e econômicas, de áreas de atividades afins (3 vagas);
- II - Associação de classes profissionais e empresariais de áreas afins (3 vagas);
- III - Entidades que trabalham com pessoas com necessidades alimentares especiais, populações específicas e ou vulneráveis (3 vagas);
- IV - Redes e Fóruns, movimentos sociais, populares, comunitários e organizações não governamentais de áreas afins à SAN (3 vagas);
- V - Representações de entidades com atuação nas áreas de gênero e gerações afins à SAN (3 vagas);
- VI - Representantes de entidades e núcleos que atuem em área de nutrição (3 vagas);
- VII - Entidades de ensino e pesquisa (3 vagas);
- VIII - Povos e comunidades tradicionais (3 vagas).

**2.3.** Cada entidade da Sociedade Civil eleita no Fórum de Eleição indicará sua representação como titular e seu respectivo suplente da mesma entidade para participar do Consea Fortaleza, conforme Art. 6º, §10 do Regimento Interno deste Conselho;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso não haja inscrição para algum segmento social estabelecido neste Edital, compete à Comissão a destinação da vaga para um outro.

**2.4.** Caso o número de entidades habilitadas supere o número de vagas estabelecidas para cada segmento, poderá ser constituído um cadastro de reserva durante o Fórum de Eleição para aquelas entidades que não forem eleitas dentro das vagas de seu segmento, respeitando sua ordem de classificação. O cadastro de reserva será utilizado caso alguma entidade eleita no Fórum de Eleição fique impossibilitada de assumir ou de continuar o mandato.

## **3. DA INSCRIÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO**

**3.1.** As entidades representantes da Sociedade Civil interessadas em participar da composição do Consea Fortaleza (Biênio 2025/2027) deverão realizar o envio da documentação completa listada, por meio eletrônico, no endereço do sítio ‘spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br’, escolhendo no campo tipo de processo “Solicitações com Representação Legal”, registrando



no campo assunto “Petições Diversas” e com órgão de envio “SDHDS”, ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, com sede à Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230, Messejana, CEP: 60.873-082, Fortaleza/Ceará, no período das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min:

- a) Ofício assinado pelo (a) representante legal da Entidade, solicitando inscrição desta no processo de eleição de entidades representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Fortaleza (Biênio 2025/2027);
- b) Ficha de inscrição fornecida pelo Consea Fortaleza, em anexo a este Edital, devidamente preenchida e assinada pelo seu (sua) representante legal, cujos dados deverão ter comprovação;
- c) CNPJ atualizado da entidade;
- d) Cópia legível autenticada do RG do (a) representante legal da Entidade;
- e) Cópia legível autenticada do CPF do (a) representante legal da Entidade;
- f) Cópia legível autenticada do comprovante de endereço do (a) representante legal da Entidade;
- g) Cópia legível autenticada da Lei de Criação ou da Ata de Constituição da entidade;
- h) Cópia legível autenticada do Estatuto Social da entidade;
- i) Cópia legível autenticada do Regimento Interno da entidade;
- j) Cópia legível autenticada do comprovante de endereço da entidade no município de Fortaleza;
- k) Cópia legível autenticada da Ata de eleição e posse da atual diretoria, ou outra forma de gestão.

**3.2.** Somente poderão compor o Consea Fortaleza as entidades da Sociedade Civil vinculadas à SAN constituídas há, pelo menos, dois anos e que tenham, comprovadamente, funcionamento regular e eleições periódicas para suas instâncias superiores, de acordo com o Art. 6º, §7º, do Regimento Interno do Conselho;

**3.3.** Na ficha de inscrição a entidade deverá marcar apenas 1(uma) opção por qual segmento social concorrerá;

**3.5.** Será necessário a entrega dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (horário de 08h às 17h), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio ‘spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br’, a partir da data da publicação deste edital, seguindo o calendário eleitoral estabelecido abaixo;

**3.7.** Caberá recurso acerca do resultado após a divulgação do resultado, de 9h às 11h30min e de 13h30min às 16h, seguindo o calendário eleitoral estabelecido;

**3.8** O resultado final do processo de habilitação das entidades da Sociedade Civil para composição do Consea Fortaleza (Biênio 2025/2027) será homologado e publicado no Canal Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais>), no Instagram do Consea Fortaleza



(@conseafortaleza), no Diário Oficial do Município de Fortaleza e afixado na sede do Conselho.

#### **4. DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS E DA ATUAÇÃO NO CONSEA FORTALEZA**

**4.1.** As entidades habilitadas para compor o Consea Fortaleza (Biênio 2025/2027), após a homologação e publicação do resultado do processo de habilitação, serão eleitas entre seus pares para um mandato de dois (02) anos, em fórum convocado especialmente para este fim, intitulado Fórum de Eleição;

**4.2** O Fórum de Eleição será realizado em data, horário e local a serem publicados no Canal Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais>), no Instagram do Consea Fortaleza (@conseafortaleza), afixado na sede do Conselho, bem como no Diário Oficial do Município DOM;

**4.3.** As entidades eleitas no referido Fórum deverão indicar, por ofício, à Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, os nomes de seu representante titular e do seu respectivo suplente, seguindo o cronograma eleitoral estabelecido neste edital, anexando ao ofício as cópias do RG, do CPF e do comprovante de endereço dos seus representantes, via SPU (Sistema de Protocolo Único);

**4.3.1.** As entidades que não enviarem os nomes de seus representantes titular e suplente, incluindo suas documentações, dentro do prazo estabelecido, automaticamente perderão a vaga, e serão substituídas pelas entidades habilitadas do Cadastro de Reserva;

**4.4.** Os representantes das entidades da Sociedade Civil serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ou a quem este designar para tal função, em ato publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza.

#### **5. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>
15.09.2025 a 25.09.2025	Reunião com representantes da sociedade civil para apresentação do Edital N°. 07/2025 de Chamada Pública para inscrição de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Fortaleza, Biênio 2025/2027.
	Envio para publicação no Diário Oficial do Município – DOM, do Edital N°. 07/2025 de Chamada Pública para inscrição de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Fortaleza, Biênio 2025/2027.



	<p>Período previsto para Publicação no Diário Oficial do Município – DOM, do Edital N°. 07/2025 de Chamada Pública para inscrição de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Fortaleza, Biênio 2025/2027.</p>
	<p>Divulgação do Edital N°. 05/2025 de Chamada Pública para inscrição de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Fortaleza, Biênio 2025/2027, no Canal Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<a href="https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais">https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais</a>), no Instagram do Consea Fortaleza (@conseafortaleza), Diário Oficial do Município de Fortaleza e afixação na sede do Conselho.</p>
<p>26/09/2025 a 16/10/2025 20 dias úteis</p>	<p>Período de inscrições das Entidades Representantes da Sociedade Civil interessadas em participar do Consea Fortaleza/Biênio 2025/2027.</p>
<p>17/10/ 2025 a 31/10/2025 10 dias úteis</p>	<p>Período de análise das inscrições pela Comissão Eleitoral para exame da documentação para habilitação das Entidades Representantes da Sociedade Civil.</p>
	<p>Divulgação do resultado das entidades habilitadas ao Fórum de Eleição no Canal Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<a href="https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais">https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais</a>), no Instagram do Consea Fortaleza (@conseafortaleza), e afixação na sede da SDHDS, bem como no Diário Oficial do Município</p>
	<p>Recebimento de possíveis recursos acerca do resultado das entidades habilitadas ao Fórum de Eleição.</p>
	<p>Análise dos recursos impetrados contra o resultado das entidades habilitadas ao Fórum de Eleição (caso haja).</p>
	<p>Divulgação do resultado final das entidades habilitadas a participar do Fórum de Eleição, após recursos.</p>
<p>03/11/2025</p>	<p>Realização do Fórum de Eleição entre as entidades homologadas na etapa de aprovação da documentação, incluindo escolha de Presidente.</p>
<p>05/11/2025</p>	<p>Divulgação do resultado das entidades eleitas no Fórum de Eleição, para compor o Consea Fortaleza (Biênio 2025/2027, no Canal Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<a href="https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais">https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais</a>), no Instagram do Consea Fortaleza (@conseafortaleza), afixação na sede do Conselho, da SDHDS, bem como no Diário Oficial do Município DOM.</p>



06/11/2025	Entidades eleitas indicam, via ofício, dados de seus representantes (titular e suplentes) e enviam suas documentações.
07/11/2025	Posse da nova gestão do Consea Fortaleza, Biênio 2025/2027.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** O presente Edital ficará à disposição dos (as) interessados (as) na sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza – Consea Fortaleza, localizado na Rua Barão de Aracati, nº 2.555 – Joaquim Távora, bem como no Canal Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais>) no Instagram do Consea Fortaleza (@conseafortaleza), afixado na sede do Conselho, bem como no Diário Oficial do Município DOM;

**6.2.** É facultado à Comissão Eleitoral promover diligências destinadas a esclarecer os procedimentos de habilitação das instituições inscritas;

**6.3.** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, coordenadora do processo de eleição de entidades representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Fortaleza (Biênio 2025/2027).

Fortaleza, 24 de Setembro 2025.

**Cynthia Studart Albuquerque**

Secretária Executiva

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos  
E Desenvolvimento Social.



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MGGSSDKV

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4716701 e código MGGSSDKV

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE em 24/09/2025